



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 676, de 24 de maio de 2007

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria nº 848, de 1º de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 4º do Decreto-Lei nº 261, de 28 de fevereiro de 1967, e o que consta do Processo SUSEP nº 15414.004439/2006-11,

R E S O L V E:

Art.1º Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da HSBC EMPRESA DE CAPITALIZAÇÃO (BRASIL) S.A., CNPJ nº 33.425.075/0001-73, com sede social na cidade de Curitiba – PR, que, na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 26 de setembro de 2006, aprovaram, em especial:

I – O aumento do capital social em R\$ 38.135.319,89, elevando-o de R\$ 45.432.422,61 para R\$ 83.567.742,50, dividido em 2.598.612.223 ações ordinárias escriturais, sem valor nominal; e

II – A reforma do artigo 5º do Estatuto Social.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉO MARANHÃO DE MELLO
Departamento de Controle Econômico – DECON
Chefe